



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 054/2022
Processo nº 8054/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E ÓRTESES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E JACOMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Contrato nº 0072/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e JACOMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.798.757/0001-72, com Inscrição Estadual sob nº 582.409.161.118, com sede na Rua Amadeu Amaral, nº 684, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.020-050, Fone: (16) 3635-8010, E-mail: financeiro_arico@yahoo.com.br, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. Jácomo Aricó Jr, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E ÓRTESES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2022, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ITEM 09 – CÓDIGO: 1041640 - DESCRIÇÃO: ORTERSE. Usuária H.V. Par de órtese tipo órtese suropodálica sem articulação sob molde gessado paciente. - **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 850,00 – **MARCA:** PRÓPRIA – **ÓRTESE SUROPODÁLICA/AFO – QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** até 30.01.2023.

ITEM 10 – CÓDIGO: 1041639 - DESCRIÇÃO: ORTERSE. Usuária H.V. Par de órtese tipo órtese extensora em lona sob medida. - **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 580,00 – **MARCA:** PRÓPRIA – **ÓRTESE SUROPODÁLICA/AFO – QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** até 30.01.2023.

ITEM 11 – CÓDIGO: 1041642 - DESCRIÇÃO: ORTERSE. Usuária H.V.L.S. Par de órtese tipo órtese suropodálica sem articulação sob molde gessado paciente. - **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 850,00 - **MARCA:** PRÓPRIA – **ÓRTESE SUROPODÁLICA/AFO - QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** até 30.01.2023.

ITEM 12 – CÓDIGO: 1041641 - DESCRIÇÃO: ORTERSE. Usuária H.V.L.S. Par de órtese tipo órtese extensora em lona sob medida. - **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 580,00 – **MARCA:** PRÓPRIA – **ÓRTESE SUROPODÁLICA/AFO – QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** até 30.01.2023.

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira integral conforme requisitado pela Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (Trinta) dias úteis, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo primeiro: O objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de ***** , constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 30.01.2023.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.1247. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 265. Saldo: R\$ 50.000,00.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia, será de no mínimo 12 (Doze) meses.

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Pedregulho que fica na Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho - SP.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Quarta: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Sétima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 0054/2022, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Oitava: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Décima Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, 19 de Dezembro de 2022

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

JACOMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA
JÁCOMO ARICÓ JR
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **JACMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **0072/2022**

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E ÓRTESES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho 19 de Dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jácomo Aricó Jr

Cargo: Diretor Técnico

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Martins Borges

Cargo: Farmacêutico – Secretário Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)